

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS - CMAS

Lei Municipal nº 1378/1994

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301 / 2005 e

alterada pela Lei 2344/05

Av. Rei Alberto I, 117 - Ponta da Praia - Santos/SP

CEP: 11030--381

Resolução Normativa nº 171/2010 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 1.378 de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005 e alterada pela Lei Municipal nº 2.344 de 23 de novembro de 2005, aprovou na Assembléia Geral Ordinária de 06 de janeiro de 2010 a **Emenda Parlamentar proposta pelo Deputado Federal Beto Mansur que beneficiará os Centros de Convivência do Idoso: Isabel Garcia, Vida Nova e Zona Noroeste.**

Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes

Valor: R\$.400.000,00 + R\$.80.000,00 (contrapartida do município)

Santos, 12 de março de 2010.

Lucilene Martorelli Ortiz Petin Medeiros
Presidente do Conselho Municipal de Assistência
Social